

Nota de Empenho: 109-000, 110-000 e 111-000.

Data de assinatura do Termo: 27/03/2019.

Justificativa: garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho dos setores advindos da extinta SEMTRE e incorporados à SEMCID.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 274/276 e 278/279 do processo.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017.

Processos: 5592752/2016 (licitatório) / 1450508/2017 (SETRAN).

Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Aditivo: 1.1- Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; 1.2- Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018; 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019; 1.3 - Acréscimo de 10.800 (dez mil e oitocentos) SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, Tipo: MMA3 - Impressão Monocromática sem Papel, Tamanho do Papel [Formato]: A4, conforme anexo III, a contar de 07/04/2019, ocasionando Acréscimo de 11,93% (onze vírgula noventa e três cento) sobre valor atualizado do contrato.

Valor do Aditivo: R\$ 143.355,56 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: de 07/04/2019 a 06/04/2021.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0032.2.0216 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

Nota de Empenho: 132-000, 133-000 e 134-000.

Data de assinatura do Termo: 26/03/2019.

Justificativa: garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho nos diversos setores da SETRAN.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 479/481, 546 e 483/484, 548/549 do processo.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO PORTARIA N.º 005/2019

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 18/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 20/12/2007 e 14.263 de 17/04/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 01 de abril de 2019:

Secretário: Rubens Carlos Mathias

Art. 2º - Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 01 de abril de 2019:

Secretária: Leila Campos de Oliveira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Vitória(ES), 03 de abril de 2019.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

CENTRAL DE SERVIÇOS PORTARIA N.º 04/2019

O Assessor Especial da Central de Serviços do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, conforme preceitua o Art. 2º, do Decreto Municipal nº 17.311, de 23 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Monjardim Valorini para substituir a servidora Eunice Souza da Silva, como presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Central de Serviços, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2019.

Nathan Nael Nascimento Medeiros

Assessor Especial - Central de Serviços

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO PARCIAL EDITAL N.º 001/2019

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B - Pavimento Térreo do Palácio Municipal - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia **09/04/2019 a partir das 12h e 30min.**

2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **10/04/2019 ou 11/04/2019 no horário de 12h às 17 horas** através dos telefones **(27) 3382-6206 ou (27) 3132 - 5072** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela.

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **12/04/2019.**

Vitória-ES, 04 de abril de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 7631600/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS HIDRÁULICOS.

Início de entrega das propostas: dia 09/04/2019.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 23/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 23/04/2019.

Justificativa: Para uso dos feirantes e demais usuários nas feiras livres do Município de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de abril de 2019.

Patrícia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 420/2018

Processo nº 2519954/2016

Contratada: VX Engenharia Eireli EPP

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Contenção de Talude e Drenagem no CMEI Jacy Alves Fraga, no Bairro Tabuazeiro, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. Valor: R\$ 242.582,45 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).